



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/97

Em 31 de OUTUBRO de 1997.

EMENTA: Abre adicional ao Orçamento vigente, crédito suplementar para o fim que indica e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE., no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 6º da Lei Municipal nº 2.130 de 22 de outubro de 1996 ;

DECRETA :

Art. 1º - Abre adicional ao Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) para reforço de dotação Orçamentária constante dos Programas de Trabalho a seguir indicado:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

- 01.01.021.2.02 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 3.1.3.2 --2.02 - Outros Serviços e Encargos

Passa de	R\$ 40.000,00
Para	R\$ 52.000,00
Suplementação de	R\$ 12.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto no Art. 1º deste Decreto, serão por anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

- 01.01.021.2.02 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 3.1.3.1 - 2.02 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS

Passa de	R\$ 40.000,00
Para	R\$ 28.000,00
Anulação Parcial de	R\$ 12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE.
em 31 de OUTUBRO de 1997.

Luiz Kleber Mala Lavour
- 1º SECRETÁRIO -

José Firmino de Azevedo
- PRESIDENTE -